

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 236 DE 28 DE MAIO DE 2018

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a 14ª Reunião Extraordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 29 de maio de 2018.

CONSIDERANDO a 7ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, a ser realizada pelo Coren-MS no dia 30 de maio de 2018 em Naviraí-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a realizar a 14ª Reunião Extraordinária de Diretoria, e a 7ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, nos dias 29 e 30 de maio de 2018, em Dourados-MS e Naviraí-MS.

Art. 2º Autorizar as conselheiras Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606, e Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303, e o empregado público Sr. Éder Ribeiro, a realizarem a 7ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, no dia 30 de maio de 2018, em Naviraí-MS.

Art. 3º Autorizar a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza a atuar como fiscal de contrato da 7ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, e auxiliar no atendimento aos profissionais de Enfermagem no dia 30 de maio de 2018, em Naviraí-MS.

Art. 4º Autorizar o empregado público Sr. Éder Ribeiro a auxiliar no atendimento aos profissionais de Enfermagem no dia 30 de maio de 2018, em Naviraí-MS.

Art. 5º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, as conselheiras Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand e Sra. Carolina Lopes de Moraes, e os empregados público Sr. Éder Ribeiro e Sra. Meire Benites de Souza farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vistas que as atividades se iniciarão na manhã do dia 30 de maio de 2018, e se encerrarão no final da tarde mesmo dia, devendo a ida ser no dia 29 de maio de

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

2018, e o retorno no dia 31 de maio de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 6º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o empregado público Sr. Éder Ribeiro a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 29 a 31 de maio de 2018.

Art. 7º Conceder passagens terrestres de ida do município de Dourados-MS ao município de Naviraí-MS para os empregados públicos Sr. Éder Ribeiro e Sra. Meire Benites de Souza.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de maio de 2018.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012